



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 002/2024

Pacaraima/RR, 3 de janeiro de 2024.

**"INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que preconizam a Lei Municipal nº. 58 de 14 de julho de 2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pacaraima/RR e dá outras providências e a Lei Municipal nº. 383 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) da Câmara Municipal de Pacaraima/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso da Câmara Municipal de Pacaraima/RR em assegurar aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na Legislação Municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR e NOMEAR a Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal, conforme o artigo 37 e seus parágrafos



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



da Lei Municipal nº. 383 de 22 de dezembro de 2023, composta pelos membros abaixo descritos e deverá atuar sob a presidência do 1º Secretário da Câmara Municipal de Pacaraima/RR:

Nº.	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1	Vereador Júlio César Carvalho de Oliveira Júnior	Primeiro Secretário da Mesa Diretora	Presidente
2	Vereadora Odilanei da Silva dos Santos	Representante do Plenário	Membro
3	Secretária Geral Alcília Pinheiro Ayres da Silva	Chefe Imediato (a)	Membro

Art. 2º. Ficam conferidas à Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal, além das previstas nas Leis Municipais nº. 058/2003 e nº. 383/2023, as seguintes atribuições:

- I – Investigar, coordenar, acompanhar, analisar e avaliar os trabalhos desempenhados pelos servidores na vigência do estágio probatório, para fins de efetivação da estabilidade funcional;
- II – A Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal o deverá consultar o chefe imediato (a) do servidor que fornecerá as informações necessárias sobre o desempenho do servidor no seu cargo durante todo o estágio probatório;
- III – Emitir parecer conclusivo após o término do período de avaliação dado todos os prazos prescritos nas Leis Municipais nº. 058/2003 e nº. 383/2023, concluindo a favor ou contra a aprovação do estagiário no cargo público. Caso o parecer seja contrário à permanência do servidor, dar-se-á conhecimento deste para efeito de apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias conforme o artigo 25 inciso 2º da Lei Municipal nº. 58 de 14 de julho de 2003;
- IV – Dar conhecimento ao servidor (a) caso seja reprovado através de notificação e cópia do relatório da Comissão e publicação no Diário Oficial do Município;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



V – Após a conclusão final dos trabalhos da Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal, esta deverá encaminhar obrigatoriamente a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pacaraima/RR o Relatório Final e o Parecer Conclusivo para as deliberações e providências necessárias.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal tem seu prazo de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**VEREADORA ODILANEI DA
SILVA DOS SANTOS**
Presidente – CMP

**VEREADOR RODVAN
ALVES DA SILVA**
Vice-Presidente – CMP

**VEREADOR JÚLIO CÉSAR
CARVALHO
DE OLIVEIRA JÚNIOR**
1º Secretário – CMP

**VEREADOR
FRANCISCO SOUSA
MELO**
2º Secretário – CMP